

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 067/2019**

**Processo nº 2063/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades de Saúde, em favor das empresas:

- **C. L. B. VIEIRA**, CNPJ: **04.283.777/0001-61**, no valor de **R\$ 27.707,96** (Vinte e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

- **WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: **09.423.365/0001-01**, no valor de **R\$ 68.756,78** (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 15 de Maio de 2019.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 001/2019  
COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE

Dispõe sobre a criação do Quantitativo de vagas de táxi no âmbito do Município de Quissamã.

O Coordenador Especial de Transportes do Município de Quissamã - RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1824/2019, que estabelece normas e condições à permissão de veículos de aluguel a taxímetro – táxi no âmbito do Município, suplementando a Lei Federal nº. 12.468, de 26 de agosto de 2011 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública na organização dos serviços de táxi no Município de Quissamã - RJ;

CONSIDERANDO a primariedade em melhor atender os munícipes e visitantes de Quissamã que necessitem dos serviços de aluguel de veículos por taxímetro.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica estabelecido o quantitativo e a localização dos pontos de Táxi no âmbito do Município de Quissamã, conforme constante do Anexo I;

Art. 2º – O Ponto de Táxi da Praça Brigadeiro José Caetano, situado na Avenida Barão de Vila Franca, passará a ser na Praça Brigadeiro José Caetano, situado na Rua Conde de Araruama.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de maio de 2019.

Fábio de Castro da Costa  
Coordenador Especial de Transporte

QUANTITATIVO DE VAGAS - TÁXI

LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
Praça Brigadeiro José Caetano (Rua Conde de Araruama)	10
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva (Fórum e Delegacia)	01
Terminal Rodoviário de Caxias	03
Capela Mortuária	01
Praça de Barra do Furado	02
Praça de Santa Catarina	02
Rua Comendador José Julião (Sobradinho)	01
Rua Euzébio de Queiroz	01
Estacionamento do Hospital	01
Av. Fernando Caldas Carneiro da Silva (Bradesco)	02
Localidade da Penha (Praça)	01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã  
Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro - Quissamã - RJ  
Tel.: (22) 27689300 Ramal: 9459  
Email: cmdca.quissama.rj@gmail.com

Relação de Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Quissamã, RJ – 2019 – Quadrênio 2020/2023

Nº	Nome do Candidato	Nº do Processo
1	Alex Júnio Nunes Aguiar	4560
2	Ana Lúcia dos Santos de Assis	5015
3	André Almeida de Oliveira	5030
4	Andréa Batista de Paula	4895
5	Andréa Oliveira da Silva	4878
6	Antônio Batista Carlos	4868
7	Bethânia Azeredo de Souza	4160
8	Bruna Fernandes Martins de Souza	4813
9	Carla Rogéria de Paula Barcelos Ferreira	4908
10	Carlos Alberto de Paula	4695
11	Claudinéia de Souza Santos	5014

12	Cleide Rejane Santos Xavier Maciel	4900
13	Cleison Barcelos da Costa	4924
14	Eduarda Magardi Carolino	5033
15	Elisângela Pessanha Figueiredo Raquel	4071
16	Elizabeth de Azevedo	4509
17	Flávia Gomes Oliveira Barcelos	4897
18	Grimas Pinto de Mattos	5034
19	Idalina de Azevedo Fernandes dos Santos	4313
20	Isidoro José de Paula Pinto	4936
21	Juliana Cardoso de Almeida	4781
22	Juliana dos Santos Silva Araújo	4877
23	Karine Serra Souza	5021
24	Kezia Maria Duarte dos Santos	4975
25	Leandra Souza Nogueira	4655
26	Luciana Francisca Justino	4522
27	Lucília Lamóglia Bastos Ferreira	4867
28	Manoel Souza de Oliveira	5007
29	Maria Aparecida Coutinho Estulano	4934
30	Marlene Passos Simão	4841
31	Matheus Barreto de Barros	5020
32	Monique Silva Lima Nascimento	5028
33	Neucimar Guimarães dos Santos	4956
34	Priscila Freitas	5024
35	Raphaella Victor Rodrigues	4917
36	Renata Germano Manhães de Paula	4907
37	Ricardo de Almeida Gonçalves Cruz	4911
38	Samanta Pinto Silva Chagas	4909
39	Sanderson Nunes dos Santos	4939
40	Tamires de Carvalho	5029
41	Tatiana dos Santos de Souza	4688
42	Wellika dos Santos Azevedo Manhães	4856
43	Weruska Souza de Jesus Tardin Barbosa	4770

João Ricardo da Rocha Macedo  
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1845 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de rua na localidade do Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Baptista de Assis**, a rua que se inicia na QSM101 ao lado da quadra de esporte e finda-se em terras da família Manhães de Assis, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 17 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E TRÂNSITO**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 044/2019**  
**Processo Administrativo nº 10294/2018**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019, para a eventual contratação de serviços de portaria, por processo licitatório, com fornecimento de mão de obra e insumos, a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Quissamã (RJ), 20 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro

Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.355/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor GABRIEL GOMES PESSANHA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 21 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**  
**Processo Administrativo nº 11183/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Prótese Dentária Total Convencional e Parcial Removível a Grampo para os munícipes de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 168.993,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
31/05/2019 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA DE**  
**QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
041/2019	Nutrimix Comercial Ltda	12.409.711/0001-01	65.412,00
042/2019	Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli	18.716.271/0001-03	85.560,00
043/2019	Farmácia Farmavida de Macuco Ltda	08.824.946/0001-84	16.104,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 052/2019 – Processo nº 2033/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2019.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde - FMS

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais não padronizados, destinados à pacientes assistidos pela Rede Municipal de

Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 07/05/2019

**TÉRMINO:** 07/05/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 167.076,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e seis reais). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 20 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019  
Julgamento

Solicitação : 000052/2019 Licitação : 000055/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 25/04/2019 Comprador : -

Fornecedor : 12308 - FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0038.0	LATA	Suplemento Nutricional para crianças, rico em vitaminas, aminoácidos e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Suplemento sem sabor, pode ter o sabor e a consistência de preferência da criança, - pois pode ser adicionado aos alimentos salgados ou doces, sólidos ou líquidos, contribuindo para a aceitação do suplemento. Lata 400grs. SIMILAR AO FORTINI SEM SABOR.	DANONE	120,0000	48,5000	5.820,0000
002	051.03.0039.0	LATA	Leite Integral, vitaminas A, D e C (acetato de retinila, colecalciferol e L-Ácido ascórbico) e minerais ferro e zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e - citrato de sódio, zero lactose. Não contém Glúten. Apresentação: lata 400 grs SIMILAR AO NINHO ZERO LACTOSE	NESTLE	240,0000	16,4500	3.948,0000
003	051.03.0040.0	LATA	Proteína: 31g/l - 12% (caseinato de sódio - 70%; concentrado proteico do soro - 16%; Alimento nutricional completo para Nutrição Enteral ou Oral com DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Não contém glúten. da soja - 14%) - carboidrato: 129,5g/l - 53% (Xarope de milho hidrolizado - 50%; Sacarose - 46%; Fos - 4%) Lipídios: 39 g/l - 35% (óleo de açafrão de alto teor oleico - 39%; óleo de soja - 46%; TCM - 15%) Sódio: 380 mg/l Potássio: 1440 mg/l; Oligoelementos: Selênio, Cromo e Molibdênio. Nutr.Cond. Essenciais: Taurina e Carnitina; Osmolaridade: 281 mOsm/l; Apresentação: lata 400grs, SIMILAR AO PEDIASURE	ABBOTT	120,0000	36,5000	4.380,0000
004	051.03.0041.0	LATA	Suplemento Alimentar de alto valor proteico enriquecido de vitaminas e minerais, rico em ferro, sacarose, xarope de milho desidratado, extrato de soja, farinha de arroz, leite desnatado, vitaminas( A, D, C, E, B1, B2, niacina, B6, ácido fólico, B12 - e K), minerais (cálcio e ferro), espessante goma guar, aroma natural de chocolate, ácido cítrico e corante artificial. Não contém glúten, Apresentação: lata em pó. SIMILAR AO SUSTARE CRIANÇA sabor chocolate	OLVEBRA	120,0000	16,3000	1.956,0000
<b>Total para este Fornecedor: 4</b>							16.104,0000

Fornecedor : 08752 - NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
007	051.03.0009.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite: 1º semestre - Similar Aptamil 1 - Fórmulas com Proteína do Soro do leite: 1º semestre Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de partida, que favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Indicação: Lactentes menores de 6 meses. Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil 1	NESTLE - NESTLE NAN COMFOR 1	720,0000	18,0000	12.960,0000
008	051.03.0010.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite: 2º semestre Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de seguimento, que favorece as defesas imunológicas.Indicação: Lactentes maiores de 6 meses.Apresentação: Lata 400 gramasSimilar: Aptamil 2 -	NESTLE - NAN COMFOR 2	720,0000	19,5000	14.040,0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

## Julgamento

009	051.03.0013.0	LATA	Fórmula anti-refluxo Fórmula composta de leite de vaca desnatado, lactose, amido, óleos e vitaminas. Não contém glúten. Fórmula para lactentes com refluxo gastroesofágico. Indicação: Menores de 1 ano. Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil AR.	NESTLE - NAN AR	720,0000	13,9000	10.008,0000
010	051.03.0014.0	LATA	Fórmulas Parcialmente Hidrolisadas - Similar Aptamil HA - Fórmulas Parcialmente Hidrolisadas: Fórmula nutricional de primeiro seguimento, para crianças que não estão em tratamento da Alergia Proteína do Leite de Vaca. Sua composição há proteínas intactas, conferindo alto grau de alergenicidade. Indicação: Menores de 1 ano. Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil HA	NESTLE - NAN HA	360,0000	25,9000	9.324,0000
011	051.03.0015.0	LATA	Fórmulas a partir de 1 ano com proteína - Similar Aptamil Premium 3 - Fórmulas a partir de 1 ano com proteína. Fórmula nutricional de primeiro seguimento, para crianças que não estão em tratamento da Alergia Proteína do Leite de Vaca. Sua composição há proteínas intactas, conferindo alto grau de alergenicidade. Indicação: Maiores de 1 ano. Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil premium 3	NESTLE - NAN COMFOR 3	1.200,0000	15,9000	19.080,0000

Total para este Fornecedor: 5

65.412,0000

Fornecedor: 10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone: 2227781056

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	051.03.0043.0	FRASCO	Fórmula Para Paciente Renal, em Pré-Diálise, Hipercalórica, para Uso Oral ou Sonda. Se apresenta em Frascos de 220ml, Isenta de Lactose e Glúten. SIMILAR A REPLENA LP.	REPLENA	1.080,0000	22,0000	23.760,0000
006	051.03.0003.0	LATA	Fórmulas Extensamente Hidrolisadas - Similar: Aptamil pepti - Fórmulas Extensamente Hidrolisadas: Dieta (leite) semi-elementar e Hipoalergênica. Composta por: aminoácidos livres e Peptídeos. Isentos de lactose, galactose, sacarose e glúten. Fórmula para o tratamento da Alergia a Proteína do Leite de Vaca e/ou soja e distúrbios absorvivos. Indicação: Para menores de 6 meses. Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil pepti	APTAMIL PEPTI	1.200,0000	51,5000	61.800,0000

Total para este Fornecedor: 2

85.560,0000

Total para esta Solicitação:

167.076,0000

© Tecnologia Global Ltda.



GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO